



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA

## IMPRESA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Praça 2 de Julho, 33 -  
LICÍNIO DE ALMEIDA  
- BAHIA

##### Telefone



(77) 3463-2267 /  
3463-2264

##### Horário



Segunda a sexta-feira,  
das 08:00 às 13:00  
horas.

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### DECRETOS

---

- DECRETO MUNICIPAL Nº 190/2020 - DISPÕE SOBRE DECRETAÇÃO DE LUTO OFICIAL EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DE MARIA DAS MÊRCES EVANGELISTA, EX-SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LICÍNIO DE ALMEIDA-BAHIA.

### PORTARIAS

---

- PORTARIA Nº 0288/2020-SEAD-CONCESSAO DE FÉRIAS-DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS À OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DESTA PREFEITURA.

### LICITAÇÕES

---

#### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

---

- ADJUDICAÇÃO DO OBJETO TOMADA DE PREÇO Nº 003/2020
- HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 003/2020





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 190/2020, DE 12 DE AGOSTO DE 2020.**

*Dispõe sobre decretação de luto oficial em virtude do falecimento de Maria das Mêrces Evangelista, ex-Secretária Municipal da Saúde do Município de Licínio de Almeida-Bahia.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município.

**DECRETA:**

CONSIDERANDO o falecimento da Sra. Maria das Mêrces Evangelista, ocorrido na data de 12/08/2020;

CONSIDERANDO que a Sra. Maria das Mêrces Evangelista, Casada com o Médico Liciniense e Dr. José Pereira Neto, prestou relevantes serviços como Secretária Municipal de Saúde do Município de Licínio de Almeida;

CONSIDERANDO que a Sra. Maria das Mêrces Evangelista deixou em vida seu legado, possui 02 (dois) filhos e 01 (uma) filha adotiva;

CONSIDERANDO que o Município de Licínio de Almeida zela pela sua cultura e história, com o dever de prestar as homenagens *in memoria* àqueles que contribuíram para o seu desenvolvimento,

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica decretado, com profundo pesar, luto oficial, por 01 (um) dia, em virtude do falecimento da Sra. Maria das Mêrces Evangelista, ex-Secretária Municipal da Saúde do Município de Licínio de Almeida.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor nesta data.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito, aos 12 dias do mês de Agosto de 2020.

**FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 0288/2020-SEAD-CONCESSAO DE FÉRIAS-DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS À OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DESTA PREFEITURA.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA DE LICÍNIO DE ALMEIDA, Estado da Bahia, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE,**

**Art. 1º-** Conceder férias a (o) servidor (a), **ANTONIA DOS SANTOS COQUEIRO, - CPF: 689.540.855-04**, ocupante do cargo de PROFESSOR(A), do quadro de provimento efetivo da Prefeitura Municipal de Licínio de Almeida.

01arágrafo – Único: As férias referem-se ao período de aquisição de **01/03/2019** à **28/02/2020**, anos correspondentes **2019 a 2020**, que será gozada de **03/08/2020** à **01/09/2020**, retornando em **02/09/2020**.

**Art. 2º-** Conforme preceitua o art. 7º, inciso XVII, da Constituição Federal de 1988, a Servidor(a), receberá um terço a mais do que seu salário normal (1/3 constitucional),

**Art. 3º -** A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

**GABINETE DO PREFEITO DE LICÍNIO DE ALMEIDA, 12 de agosto de 2020**

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

**Deusdedit Carvalho Rocha**  
**Secretário de Administração e Finanças**



**ESTADO DA BAHIA*****PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA*****CNPJ: 14.108.286/0001-38****ADJUDICAÇÃO DO OBJETO****TOMADA DE PREÇO N.º003/2020**

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades das Leis n.º n.º 8.666/93 e a com as alterações da Lei 8.883/1994 ante o Edital de TOMADA DE PREÇO N.º003/2020 **ADJUDICA** o objeto desta Licitação a Pavimentação em paralelepípedos das ruas: 3ª Travessa Silva Jardim, 4ª Travessa Silva Jardim e 5ª Travessa Silva Jardim no Bairro Potosí, sede do Município. Sendo vencedora a Licitante: ENGENHARIA E TOPOGRAFIA FERNANDES CAIRES LTDA com o valor de R\$ 374.005,75 (trezentos e setenta e quatro mil cinco reais e setenta e cinco centavos).

Licínio de Almeida - Bahia, 07 de Agosto de 2020.

---

FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA

Prefeito Municipal de Licínio de Almeida

**PRAÇA 02 DE JULHO, N.º33 – CENTRO – LICINIO DE ALMEIDA – BAHIA**

**TELEFONE(FAX) (77) 3463-2196**

**Email: [prefeituramunicipallicinio@hotmail.com](mailto:prefeituramunicipallicinio@hotmail.com)**



**ESTADO DA BAHIA*****PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA*****CNPJ: 14.108.286/0001-38****HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO****TOMADA DE PREÇO Nº 003/2020**

O **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei no 8.666/93, com as modificações introduzidas pela nº 8.883/1994, que regulamenta no âmbito do Município a Modalidade de Licitação – Tomada de Preço, ante o Edital de **TOMADA DE PREÇO Nº 003/2020**. Constitui objeto desta Licitação Pavimentação em paralelepípedos das ruas: 3ª Travessa Silva Jardim, 4ª Travessa Silva Jardim e 5ª Travessa Silva Jardim no Bairro Potosí, sede do Município. E atentando ao julgamento da Assessoria Jurídica e da Comissão de Licitação. O Prefeito Municipal **HOMOLOGA** o processo licitatório. Sendo vencedora a licitante **ENGENHARIA E TOPOGRAFIA FERNANDES CAIRES LTDA** com o valor de R\$ 374.005,75 (trezentos e setenta e quatro mil cinco reais e setenta e cinco centavos).

Licínio de Almeida - Bahia, 07 de Agosto de 2020.

---

FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA

Prefeito Municipal de Licínio de Almeida

**PRAÇA 02 DE JULHO, Nº33 – CENTRO – LICINIO DE ALMEIDA – BAHIA**

**TELEFONE(FAX) (77) 3463-2196**

**Email: [prefeituramunicipallicinio@hotmail.com](mailto:prefeituramunicipallicinio@hotmail.com)**





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA**  
**CNPJ: 14.108.286/0001-38**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº DLC225/2020**

**MODALIDADE LICITATÓRIA: TOMADA DE PREÇO Nº 003/2020**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA**

**CNPJ: 14.108.286/0001-38**

**CONTRATADO: ENGENHARIA E TOPOGRAFIA FERNANDES CAIRES LTDA**

**CNPJ nº 35.330.194/0001-78**

**OBJETO:** Pavimentação em paralelepípedos das ruas: 3ª Travessa Silva Jardim, 4ª Travessa Silva Jardim e 5ª Travessa Silva Jardim no Bairro Potosí, sede do Município.

**VALOR TOTAL:** R\$ 374.005,75 (trezentos e setenta e quatro mil cinco reais e setenta e cinco centavos).

**VIGENCIA:** 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias

**ASSINATURA:** 10/08/2020

---

FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

**PRAÇA 02 DE JULHO, Nº33 – CENTRO – LICINIO DE ALMEIDA – BAHIA**  
**TELEFONE(FAX) (77) 3463-2196**  
**Email: [prefeituramunicipallicinio@hotmail.com](mailto:prefeituramunicipallicinio@hotmail.com)**





**ESTADO DA BAHIA**

***PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA***

**CNPJ: 14.108.286/0001-38**

**PRAÇA 02 DE JULHO, Nº33 – CENTRO – LICINIO DE ALMEIDA – BAHIA**

**TELEFONE(FAX) (77) 3463-2196**

**Email: [prefeituramunicipallicinio@hotmail.com](mailto:prefeituramunicipallicinio@hotmail.com)**



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/125E-888D-D3B3-9A13-A2D4> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 125E-888D-D3B3-9A13-A2D4



### Hash do Documento

4c5a1a94a01601c4fa5a0680adcad28eaf2863e56bed43a28837ac9905a30569

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 12/08/2020 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 12/08/2020 17:28 UTC-03:00